

PORTARIA EACH 022/2017 de 24/04/2017

Revoga a Portaria EACH 016/2006, que disciplina a regulamentação de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios, a serem realizados por alunos de graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A Diretora, Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições e de acordo com a sugestão da Comissão de Graduação da EACH, deliberada em reunião realizada em 23.02.2017, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria EACH 016/2006, de 01.06.20106, que disciplinava a regulamentação de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios, a serem realizados por alunos de graduação da EACH.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de abril de 2017.


Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo
Diretora